



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0456/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo Nº	Vigência
Ana Maria Olivo	1374432	Administrador	23205.000148/2013-20	09/02/2015
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Técnico de Laboratório	23205.006647/2012-40	02/02/2015
Daiane Soffiatti Panigalli	1919711	Economista	23205.000149/2013-74	28/02/2015
Egon Elias Pasquatto	1915139	Assistente em Administração	23205.000123/2013-26	10/02/2015
Elaine Fagundes dos Reis	1762523	Administrador	23205.000040/2011-11	11/03/2013
Evandro Hoff	1906845	Assistente em Administração	23205.000106/2013-99	08/01/2015
Ellen Bernardi	1880096	Técnico de Laboratório	23205.007232/2012-93	26/07/2014
Elenir Picoli	2767480	Administrador	23205.000129/2013-01	22/02/2015
Ilioni Lolatto	1913059	Administrador	23205.000130/2013-28	21/02/2015
Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Administrador	23205.000327/2013-67	24/02/2015
Lauri Luiz Kunzler	1912007	Administrador	23205.000132/2013-17	01/02/2015
Louseane Vidi	1918775	Administrador	23205.000455/2013-19	27/02/2015
Luis Antonio Guterres Haas	1906825	Assistente em Administração	23205.010872/2012-81	21/12/2014
Luiz Carlos Sordi	1911045	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.000329/2013-56	24/02/2015
Marcelo Rebollo Gomes	1914464	Administrador	23205.000151/2013-43	07/02/2015
Merce Paula Muller	1914658	Assistente em Administração	23205.000135/2013-51	09/02/2015
Renato Tonello	1668717	Administrador	23205.000187/2013-27	13/02/2015
Silvete Moterle	1916828	Assistente em Administração	23205.000152/2013-98	14/02/2015
Vanessa Gomes da Silva	1919729	Medico Veterinário	23205.000138/2013-94	23/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

